



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 218/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal dentro do planejamento da secretaria responsável possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardar o ônibus escolar, na comunidade de Porto Ribeiro. Interior de nosso município. Nas proximidades da residência do senhor Jonas Ribeiro, em frente na antiga morada do senhor Osmar.

Justificativa:

Nesse local é referência para as crianças e jovens esperar o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Nesse local tem alunos da rede municipal de ensino e não tem o referido abrigo

Importante salientar que nenhuma das indicações passadas e até mesmo do ano de 2021 foi executada quando se refere a abrigos escolares solicita nessa comunidade e nas comunidades vizinhas.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

37ª Sessão Ordinária
18/10/2022

Aprovado: 8x0
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, 17 de outubro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS